



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3279/2021
11/2021 - 15:08
2093/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2021

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, para **que seja implementado um programa para instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas do município de Indaiatuba.***

JUSTIFICATIVA

Os semáforos tradicionais chegam a consumir 400W em um cruzamento de quatro vias. Pensando nisso, pesquisadores da USP testaram em São Carlos/SP um semáforo equipado com diodos emissores de luz, que deixam o equipamento mais econômico e reduz a quantidade de resíduos produzidos pelo descarte de lâmpadas incandescentes. A principal característica do produto é aproveitar a luminosidade dos diodos em sua totalidade, uma eficiência ainda não alcançada pelos semáforos de LED já desenvolvidos.

O **Semáforo Solar**, tem se mostrado a solução para os principais cruzamentos e falta de energia. O referido semáforo tem baixo consumo e pode ser adaptado ao tradicional e não precisa de energia, com dispositivo para pedestres e quadro de comando duplo automático, tem saída para ligar câmera de monitoramento. Ele recarrega sozinho, já foi testado e foi o maior sucesso, podendo ser a solução do mundo moderno com tantos apagões. Possui proteção sob raios, não tem ligação elétrica e baixa tensão diminuindo perigo de choque, além de ser 90 % mais econômico de que os tradicionais.

A referida proposição trata-se de uma grande inovação, eficiente, econômica, contribuindo para a melhoria do ranking de classificação do Programa Município VerdeAzul, promovido pelo Governo do Estado.

Certa da relevância desta matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora